CERTIDÃO
DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir desta certidão, os autos do **PL 652/2019** convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLEGIS.

Em **04/06/2020.**

CAMILA BARRERO BREITENVIESER
Técnico Administrativo – RF 11.387
SGP.12

Matéria DSP 693/2020. Documento assinado digitalmente por CAMILA BARRERO BREITENVIESER em 04/06/2020 e juntado ao PL 652/2019 por Camila Barrero Breitenvieser. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200378.